



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1801/2019

DATA: 17 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.763/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019 E LEI Nº. 1.779/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2019 e Lei Municipal nº 1.763/2018 de 21 de junho de 2018, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00-Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02-Departamento Rec. Humanos e Gestão de Pessoas				
PROGRAMA:	0017-Benefícios aos Servidores				
FUNÇÃO:	09-Previdencia Social				
SUBFUNÇÃO:	272-Previdencia do Regime Estatutário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008-Benefícios Assistenciais aos Servidores	A	Servidores Atendidos	Pessoas	01	160.000,00

ÓRGÃO:	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02-Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0006-Alimentação Escolar				
FUNÇÃO:	12-Educação				
SUBFUNÇÃO:	306-Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.014-Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	56.000,00

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301-Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.199- Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Manutenção Atividades Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	55.000,00
2.038 - Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas	Pessoas Atendidas	01	350.000,00

ÓRGÃO:	16.00-Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.01-Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016-Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04-Administração				

SUBFUNÇÃO:	123-Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.067- Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Secretaria da Fazenda	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	55.000,00

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06-Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015-Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20- Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606-Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.251-Mobiliários, Veículos e Equipamentos dos Programas da Agricultura	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	50.000,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 56.000,00** (Cinquenta e seis mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2019 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2019 e Lei Municipal nº 1763/2018 de 21 de junho de 2018, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00-Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05-Departamento de Compras Licitações e Contratos				
PROGRAMA:	0016-Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04-Administração				
SUBFUNÇÃO:	122-Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.099-Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	56.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 726.000,00** (Setecentos e vinte e seis mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2019, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00-Secretaria Municipal de Administração				
---------------	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02-Departamento Rec. Humanos e Gestão de Pessoas	
09.272.0017.2.008	Benefícios Assistenciais aos servidores	
FONTE DE RECURSOS	550-Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	
3.1.90.01.00 - 77	Aposentadoria RPPS, Reserva. Rem. Ref. Militares	R\$ 110.000,00
3.1.90.03.00 - 78	Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	06.00-Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02-Departamento de Ensino	
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 130	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 - 131	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.1.199	Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Manutenção Atividades Saúde	
FONTE DE RECURSOS	304-Alienação de Bens da Saúde	
4.4.90.52.00 - 236	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 55.000,00
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 - 248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 350.000,00

ÓRGÃO:	16.00-Secretaria Municipal da Fazenda	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.01-gabinete do Secretário	
04.123.0016.1.067	Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Secretaria da Fazenda	
FONTE DE RECURSOS	510-Taxas – Exercício Poder de Polícia	
4.4.90.52.00 - 556	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 55.000,00

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.06-Departamento de Agropecuária	
20.606.0015.1.251	Mobiliários, Veículos e Equipamentos dos Programas da Agricultura	
FONTE DE RECURSOS	505-Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 604	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servira de recursos:

I - a **redução** do valor de **R\$ 56.000,00** (Cinquenta e seis mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	04.00-Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05-Departamento de Compras Licitações e Contratos	
04.122.0016.2.099	Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.013.00 - 102	Obrigações Patronais	R\$ 56.000,00

II - o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 670.000,00** (Seiscentos e setenta mil reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 350.000,00
Fonte: 304	Alienação de Bens da saúde	R\$ 55.000,00
Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	R\$ 55.000,00
Fonte: 550	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	R\$ 160.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de junho de 2019.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO